

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.794/GM/MS, de 23 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, Edição Extra, nº 203-A, do dia 23 de outubro de 2017, nas páginas 4 a 6, na Portaria nº 2.949/GM/MS, de 23 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 213, do dia 7 de novembro de 2017, nas páginas 55 a 58 e na Portaria nº 2.952/GM/MS, de 7 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 214, do dia 8 de novembro de 2017, nas páginas 95 a 98,  
Onde se lê:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10301201585770001

Leia-se:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10122201545257280

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.688/GM/MS, de 13 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 198, do dia 16 de outubro de 2017, páginas 41 a 48, e na Portaria nº 2.764/GM/MS, de 19 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 202, do dia 20 de outubro de 2017, na página 157,  
Onde se lê:

PTRES
136856

Leia-se:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10122201545257280

**Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 470, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Substituto, tendo em vista o disposto no art. 7º, caput, inciso II, e § 1º, do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Remanejar o valor constante do Anexo I do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

## ANEXO I

(Anexo I ao Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017)  
REDUÇÃO DOS VALORES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

Órgãos	R\$ 1,00				
	PAC	Demais		Outras	Total
		Emendas Individuais	Impositivas Bancada		
74000 Operações Oficiais de Crédito	0	0	0	1.187.387	1.187.387
TOTAL	0	0	0	1.187.387	1.187.387

## ANEXO II

(Anexo I ao Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017)  
ACRÉSCIMO DOS VALORES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

Órgãos	R\$ 1,00				
	PAC	Demais		Outras	Total
		Emendas Individuais	Impositivas Bancada		
26000 Ministério da Educação	0	0	0	1.187.387	1.187.387
TOTAL	0	0	0	1.187.387	1.187.387

## PORTARIA Nº 471, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Substituto, tendo em vista o disposto no art. 7º, caput, inciso II, e § 1º, do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, e

Considerando a necessidade de compatibilizar no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP os valores para movimentação e empenho de emendas impositivas individuais às prioridades indicadas por seus autores, resolve:

Art. 1º Remanejar os valores relativos a Emendas Impositivas Individuais, constantes do Anexo I do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR



## ANEXO I

REDUÇÃO DOS VALORES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
(Anexo I ao Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017)

Órgãos	R\$ 1,00				Total
	PAC	Demais		Outras	
		Emendas Impositivas			
		Individuais	Bancada		
Reserva para Emendas Impositivas Individuais	0	659.368.460	0	0	659.368.460
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>659.368.460</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>659.368.460</b>

## ANEXO II

ACRÉSCIMO DOS VALORES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
(Anexo I ao Decreto nº 8.691, de 16 de janeiro de 2017)

Órgãos	R\$ 1,00				Total
	PAC	Demais		Outras	
		Emendas Impositivas			
		Individuais	Bancada		
20000 Presidência da República	0	7.763.519	0	0	7.763.519
22000 Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	31.850.140	0	0	31.850.140
24000 Min. da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	0	3.389.478	0	0	3.389.478
26000 Min. da Educação	0	33.369.304	0	0	33.369.304
28000 Min. da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	0	1.685.935	0	0	1.685.935
30000 Min. da Justiça e Cidadania	0	11.353.329	0	0	11.353.329
35000 Min. das Relações Exteriores	0	166.968	0	0	166.968
36000 Min. da Saúde	0	339.808.557	0	0	339.808.557
39000 Min. dos Transportes, Portos e Aviação Civil	0	520.287	0	0	520.287
40000 Min. do Trabalho	0	974.297	0	0	974.297
42000 Min. da Cultura	0	7.015.437	0	0	7.015.437
44000 Min. do Meio Ambiente	0	1.154.260	0	0	1.154.260
51000 Min. do Esporte	0	29.343.202	0	0	29.343.202
52000 Min. da Defesa	0	23.803.562	0	0	23.803.562
53000 Min. da Integração Nacional	0	33.165.818	0	0	33.165.818
54000 Min. do Turismo	0	19.481.135	0	0	19.481.135
55000 Min. do Desenvolvimento Social e Agrário	0	6.879.512	0	0	6.879.512
56000 Min. das Cidades	0	107.643.720	0	0	107.643.720
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>659.368.460</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>659.368.460</b>

## PORTARIA Nº 472, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 9.796.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Substituto, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, inciso I, alínea "a", item "2", da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, e a delegação de competência de que trata o art. 1º do Decreto nº 8.970, de 23 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 9.976.000.000,00 (nove bilhões, novecentos e setenta e seis milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

## ANEXO I

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	
0999		Reserva de Contingência								9.796.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira								9.796.000.000
99 999	0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal								9.796.000.000
			F	1	0	91	0	100		9.796.000.000
<b>TOTAL FISCAL</b>										<b>9.796.000.000</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>9.796.000.000</b>